



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 966/49 PMS.

158

Pirassununga, 11 de agosto de 1949.-

Exmo. Snr.

Presidente da Camara Municipal de Pirassununga
NESTA

Solicito a V.Excia., por obsequio, fazer

baixar a esta Prefeitura os comprovantes de despesa que instruiram o processo de pagamento das contas pendentes de pagamento no exercicio de 1947, afim de que se possa providenciar a quitação dos mesmos.

Saudações atenciosas

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.-



12
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 508/49 - P.M.-

Pirassununga, 5 de julho de 1949 -

Exmo. Snr.
Dr. Artur Vieira de Moraes -
DD. Presidente da Camara Municipal de
PIRASSUNUNGA -

Tenho a honra de transmitir a V.Excia., depois de sofrer as retificações que se faziam necessárias, as contas pendentes de pagamento do exercício de 1947, bem como o respectivo projeto de lei regularizando definitivamente os compromissos assumidos ao tempo daquela administração, cujos gastos foram julgados, pela Comissão encarregada de revisá-los, justos e honestos.

Nesta oportunidade, reitero a V.Excia. os meus propósitos de alta estima e distinta consideração.

Saudações atenciosas
(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal

Objeto de deliberação
Financeira para o exercício de 1947, com a redação
da lei nº 2. Dr. Sebastião Domingues, para
deveres para a Câmara Municipal de Pirassununga, 5.º J. 1949



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI N° 22.49

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 204.840,20.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

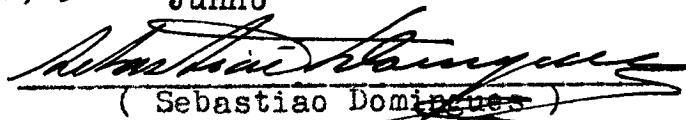
Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr. \$ 204.840,20 (duzentos e quatro mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e vinte centavos), para ocorrer a despesas com o pagamento de contas de fornecimento e de serviços prestados em 1947, não pagas pela gestão anterior.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com o resultante de operações de crédito que o Executivo fica autorizado a realizar na base de juros máximos de 12 % (doze por cento) ao ano e prazo mínimo de um ano.

Art. 3º - A liquidação das contas a que faz referência o art. 1º, não exonera o ex-prefeito ou quaisquer funcionários, da responsabilidade que possa caber-lhes, de futuro, no caso de deshonestidade apurada legalmente, sobre os referidos débitos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Junho de 1949.-


(Sebastiao Domingues)

Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Colenda Camara Municipal de
 PIRASSUNUNGA

Ao submeter à douta apreciação do Poder Legislativo do Município, a presente proposição, dispenso-me de maiores explicações quanto aos motivos sobre que assenta e à oportunidade da medida, dado que é das que encerram o interesse coletivo, que cumpre aos órgãos administrativos defender.

Quando não bastassem as providências que procederam este ato, todas orientadas pelo bom senso do dever público imperante tanto no seio do alto órgão legislativo como nesta Prefeitura, a medida impõe-se como uma salvaguarda aos foros de respeito às boas normas e aos democráticos princípios que pregamos.

A só leitura do relatório oferecido pela Comissão Especial de exama às contas, induz a acolher a proposição que tenho a honra de encaminhar.

Vs. Excias., decidirão, porém, com a sabedoria e o critério que lhes tem caracterizado a ação.

Pirassununga, 30 de Junho de 1949.-

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 30 de Junho de 1949.-

Senhor Presidente.

Desincumbindo-se da missão que lhe foi deferida conforme comunicação pelo ofício nº 84/49 de 21 de Abril deste ano, a Comissão Especial designada pela Colenda Câmara Municipal, passa às mãos de V.Excia. o processo relativo às contas de fornecimentos em 1947, e cujo pagamento não foi efetuado pela gestão anterior.

I

Após serem relacionadas as contas em referência e colocadas em ordem alfabética, passou a Comissão a examinar a sua exatidão aritmética, encontrando-as exatas;

II

Examinadas sob o ponto de vista de sua regularidade, verificou a Comissão, que muitas dessas contas estavam desacompanhadas de comprovantes de autorização de fornecimento. Comprovada, porém, a verdade do fornecimento das matérias, passaram essas contas a ser visadas pelos funcionários responsáveis, sendo, assim, todas as contas reconhecidas como regulares;

III

Além das medidas acauteladoras de investigação e exame de cada caso, a Comissão solicitou a presença do ex-prefeito Sr. Moacyr Capello, a uma das reuniões, que prestou amplos esclarecimentos, os quais foram considerados satisfatórios;

IV

Pela Comissão foram recebidas duas novas contas, que não figuraram entre as do relatório anterior, contas essas referentes a fornecimentos para a Biblioteca Pública Municipal "Chico Mestre" (Doc.37) e de fornecimentos diversos (Doc. 46) que foram declaradas procedentes pelos funcionários responsáveis. São interessados: da primeira, a firma Irmãos Bonafé, do valor de Cr.\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito cruzeiros); a segunda, da firma M. Xavier & Cia., do valor de Cr.\$ 2.883,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

(dois mil oitocentos oitenta e três cruzeiros);

V

Nas contas das firmas M. Xavier & Cia., Auto-Viação Pirassununga (Domingos Pécora) e Adhemar Franchi, foram apontadas pela Comissão algumas irregularidades, de diferenças de preços, etc., que foram, afinal, sanadas pelos interessados. Também se procedeu à retificação da conta do Sr. Indalécio Caminha Fernandes, com a redução de importância que já recebera, constante de outro documento;

VI

A Comissão chegou, finalmente, à conclusão de que não houve qualquer intenção menos honesta por parte do ex-prefeito, sendo que a Prefeitura se utilizou, realmente, dos serviços e dos materiais a que as contas se referem;

VII

Em face do exposto, a Comissão opina pela liquidação desses débitos, devendo o Executivo oferecer o projeto de lei que autorize a abertura do necessário crédito especial.

Deixou de comparecer às reuniões da Comissão, o membro Exmo. Snr. Major Manuel Antonio Machado, que, entretanto, tomou conhecimento das conclusões a que se chegou.

Sebastião Ribeiro Presidente.
J. Almeida Membro
Paulo Soares e Dr. J. G. Membro

A S.Excia. o Exmo. Snr.
Dr. Arthur Vieira de Moraes
DD. Presidente da Câmara Municipal de
PIRASSUNUNGA



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, dá seu parecer favorável ao projeto de lei nº 22-49 que dispõe sobre a abertura de um crédito especial da importância de Cr. \$ 204.840,20, para ocorrer a despesas com pagamento de contas de fornecimento e serviços prestados no exercício de 1947.

Sala de Sessões, 26 de Julho 49.

Alzirô Pozzi
Alzirô Pozzi Presidente

Ivan - Bandeira
Costa Rei

Memoranda n.º 2 -
Ao projeto de Lei n.º 2-79.

Substitui-se o art. 3º pelo
seguinte:

art. 3º. Tratando-se de despesas feitas
sem a devida autorização, responder, em
qualquer tempo, as administrações que as
realizaram. —

Sala das sessões d. de Agosto de 1949

Magnifico Mackay

Provveda: J. P. P. APPAREL
Sala das sessões d. de Agosto de 1949



Camara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Projeto de Lei n° 22/49
Emenda n° 1 -

Suprime-se o artigo 3º do Projeto de
Lei n° 22-49.

O art. 4º passará a ser o art. 3º.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1949

Adão Soárez e Angelino Páez

Petição da
autoria
da Assembleia Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 1116/48 PMS.

Pirassununga, 15 de Outubro de 1948.-

Exmo. Snr.
Dr. Artur Vieira de Moraes
DD. Presidente da Camara Municipal de
PIRASSUNUNGA

Cabe-nos transmitir a V.Excia. a relação inclusa, capeando vários notas fiscais que, a Comissão nomeada para promover o levantamento financeiro em 1947, não sabemos porquê, não as incluiu no relatório já apresentado e atualmente distribuído a Comissão de Orçamento, Finanças e Lavoura dessa Edilidade.

Quer-nos parecer que são todas elas procedentes, uma vez que correspondem à aquisição de material e utensílios de prima necessidade ao desenvolvimento dos serviços administrativos da época.

Saudações atenciosas

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.

5
Saudações atenciosas
Dr. Artur Vieira de Moraes
DD. Presidente da Camara Municipal de
PIRASSUNUNGA
15-10-1948
Sebastião Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.1

Exmo. Snr. Sebastião Domingues
DD.Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA

Exmo. Snr. Prefeito,

A Comissão signatária do presente Relatório, nomeada pelas respeitáveis Portarias numeros 433, 443 e 444, que V.Excia. houve por bem fazer baixar em datas de 2, 9 e 9 de Janeiro do corrente ano, respectivamente, para se encarregar da revisão das contas municipais dependentes de pagamento, bem como da revisão das contas já pagas, existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pirassununga e que ali figuram como "dinheiro em caixa", tudo até 31 de Dezembro de 1947, vem apresentar a V.Excia. um Relatório dos trabalhos por ela executados no desempenho da missão que lhe foi confiada.-

R E L A T Ó R I O

DOCUMENTOS EXISTENTES NA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL:-

Na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pirassununga, verificou-se a existência de documentos representando pagamentos efetuados, até 31 de Dezembro de 1947, num montante de cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos (\$121.951,60).

Esse documento que, em face da Portaria numero 421-A, do Exmo. Snr. ex-Prefeito, datada de 15 de Setembro de 1947, se supõe não tenham sido oportunamente contabilizados por falta de existência de "verbas orçamentárias" que lhes autorizassem os pagamentos, acham-se na Tesouraria da Prefeitura, figurando como "numerário em caixa", e a sua distribuição por verbas pode ser assim demonstrada:

Pessoal	\$ 87.957,70
Material	\$ 7.046,00
Ponte Ribeirão do Ouro	\$ 10.868,00
Ponte do Marostegan	\$ 960,00
Serviços Eleitorais	\$ 48,00
Publicações	\$ 3.000,00
Calçamento	\$ 5.440,00
Cemitério do Distrito	\$ 420,00
Herma D. Anita Costa	\$ 4.004,70
Biblioteca Pública	\$ 1.800,00
Eventuais	\$ 407,20
	\$ 121.951,60

Uma relação detalhada desses documentos e sua distribuição pelas devidas verbas acompanha o presente Relatório.-

MONTANTE DAS CONTAS A PAGAR:-

A Comissão faz acompanhar este Relatório de uma relação nominal dos credores da Prefeitura Municipal de Pirassununga, em 31 de Dezembro de 1947, pela qual se verifica existirem contas a pagar:

Contas Empenhadas	\$ 9.218,90
Contas COM Requisições	\$ 14.448,20
Contas SEM Requisições	\$ 170.742,10

\$ 194.409,10,

assim distribuídas, por verbas:

Escolas Municipais	\$ 2.580,20
Carretos Diversos	\$ 58.705,00
Cemitério Municipal	\$ 222,10
Semoventes	\$ 12.300,00
Veículos	\$ 13.061,60
Serviço de Aguas	\$ 3.228,20
Continúa	\$ 90.097,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

Continuando	\$ 90.097,10
Guias, sargentas e boeiros	\$ 1.000,80
Ferramentas	\$ 48,00
Biblioteca Municipal	\$ 2.465,00
Serviços Eleitorais	\$ 458,00
Juros S/Empr.a Prazos Fixos	\$ 5.852,00
Calçamento	\$ 23.141,10
Estradas de Rodagem	\$ 11.521,60
Relógio Público	\$ 27,60
Manilhas	\$ 376,00
Jardim da Escola Normal	\$ 8.333,00
Obras Públicas (séde)	\$ 175,00
Cons.Vias Públicas (Distrito)	\$ 50,00
Pontes	\$ 2.829,10
Telefone	\$ 40,80
Prefeitura Municipal	\$ 4.699,70
Estátua Carlos Gomes	\$ 280,00
Pôsto de Monta	\$ 319,00
Herma D.Anita Costa	\$ 170,00
Homenagens	\$ 24,00
Lubrificantes	\$ 410,00
Illuminação	\$ 19.078,50
Limppeza Pública	\$ 1.850,00
Jardins	\$ 386,00
Matadouro Municipal	\$ 6.654,30
Oleos e Combustíveis	\$ 3.509,30
Verbas não Especificadas	\$ 10.613,20 \$ 194.409,10

As contas relacionadas foram, pois, distribuídas pelas suas verbas, ressaltando, todavia, que para diversas despesas, num total de Cr\$ 10.613,20, não foi possível classificação satisfatória por falta de elementos comprobatórios. Tal motivo justifica que a Comissão tenha feito o lançamento de despesas dessa natureza no título de "verbas não especificadas". Assim, como verbas não especificadas, foram consideradas quantias que, por falta de requisição, nota de entrega, conta ou outro qualquer elemento de referência, não podiam ser distribuídas de outra forma. Exemplo disso, a parcela de Cr\$1.477,20, da firma M.Xavier & Cia. (saldo de conta de 1946)

IRREGULARIDADES:- Algumas irregularidades foram observadas por esta Comissão, destacando-se as seguintes:

a)-Diversos credores incluem em suas contas-correntes, sumariamente, parcelas de "conta entregue \$" ou, então, "saldo de conta do ano X", o que, naturalmente, prejudica qualquer confronto. São exemplo disso, entre outras, uma parcela de Cr\$1.477,20 da firma M.Xavier & Cia. e uma parcela de Cr\$2.943,00 da firma Domingos Pecora & Cia. Esta última diz: "conta entregue conf.requisição numero 891, de 7/6/47", o que justifica em parte; mas, infelizmente, a requisição não foi encontrada junto à conta que apresentou.

b)-Nas contas das firmas Domingos Pecora & Cia. e Adhemar Franchi estão consignados, para os carretos de areia, pedregulho, pedra, terra, etc., preços maiores que os inscritos nas respectivas "notas de recebimento de materiais" assinadas pelos Snrs. Fiscais da Prefeitura Municipal. Isso pode-se verificar das aludidas notas, que estão apenas às contas em apreço. A Comissão tomaria a liberdade de lembrar ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal a conveniência de promover uma nova revisão das contas em referência num entendimento direto com as citadas firmas fornecedoras.

APRESENTAÇÃO DE CONTAS Apesar da publicação feita pela imprensa local e de reiterados pedidos feitos pessoalmente a todos os Snrs. fornecedores da Prefeitura Municipal, a Comissão acredita que há ainda contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.3

-continuando-

credoras que deixaram de ser apresentadas, a julgar pela existência de algumas notas de entregas encontradas nos arquivos da Prefeitura e cuja entrada de conta-corrente não se registrou até o momento de serem encerrados os trabalhos de verificação.-

JUNTADAS: Acompanham o presente relatório os seguintes papéis:

- a)- uma cópia de cada uma das Portarias numeros 433, 443 e 444, pelas quais foram nomeados os membros desta Comissão;
- b)- uma cópia da Portaria numero 421-A, assinada pelo Exmo. Snr. ex-Prefeito Moacyr Capello, em 15 de Setembro de 1947, autorizando á Tesouraria pagamentos cujas verbas se haviam exgotado;
- c)- uma relação de contas pagas, cujos documentos se acham na Tesouraria da Prefeitura Municipal (quatro folhas);
- d)- uma relação de contas a pagar, nominal de credores e com distribuição por verbas (seis folhas), e
- e)- uma pasta contendo todas as contas a pagar encontradas na Prefeitura Municipal.-

MONTANTE DAS DESPEZAS: Abstraiida a hipótese da existência de pequenos saldos orçamentários, o que, aliás, não é da atribuição desta Comissão verificar,, as despesas excederam, em 1947, a previsão orçamentária, em Cr\$194.094,10 (contas a pagar) + Cr\$121.951,60 (contas pagas)= um total de Cr\$ 316.360,70 (Trezentos e desesseis mil, trezentos e sessenta cruzeiros e setenta centavos).-

CONCLUSÃO: Encerrando os seus trabalhos, a Comissão declara que, revendo e relacionando os diversos documentos de contas pagas e contas a pagar existentes na Prefeitura Municipal de Pirassununga, procurou desempenhar-se do melhor modo possível dentro das atribuições que lhe foram confiadas nas Portarias de nomeação, deixando de entrar no exame das contas apresentadas quanto á sua procedencia ou legalidade, bem como se absteve de de quaisquer observações quanto ao emprego de serviços e materiais delas constantes, o que julga só seria possível ser examinado por peritagens "in loco" e por parte de funcionários especializados nos diversos serviços executados durante o exercício de 1947.- A Comissão julga ter-se desincumbido a contento; aliás, nesse sentido deu o melhor da sua boa vontade. Coloca-se á disposição de V.Excia. para esclarecimentos que porventura se tornem necessários oportunamente e que se prendam ao objeto dos seus trabalhos.-

Aproveitando-se do ensejo, esta Comissão tem a subida honra de apresentar a V.Excia. os seus protestos de elevada consideração, subscrevendo-se

Mui atenciosamente,

Antônio Gabriel da Cunha Faria
Thomaz Silveira

Pirassununga, 9 de Março de 1948.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

/ Casa Nova - Nota Fiscal nº 3499

3 luvas de união	Cr.\$	59,00
2 folhas de serra	Cr.\$	4,00

Nota Fiscal nº 3525

1 maço de prego 12x12 "	"	17,50
-------------------------	---	-------

Nota Fiscal nº 3497

2 torneiras de 1/2"	Cr.\$	40,00
---------------------	-------	-------

Nota Fiscal nº 3632

1 luva de união 3/4"	Cr.\$	23,00
1 cotovelo	Cr.\$	7,00
1 niple	Cr.\$	4,00

Nota Fiscal nº 3636

1 luva de união 1/2"	Cr.\$	12,60
1 luva de união 3/4"	Cr.\$	18,70

Nota Fiscal nº 1561

1 luva de união 3/4"	Cr.\$	21,00
1 folha de serra	Cr.\$	2,00

208,80

/ Casa Miller- Nota Sem Numero

1 jogo de mola para porta do Gabinete do Prefeito	Cr.\$	40,00
---	-------	-------

40,00

/ Sene Gola x Oliveira Ltda:

Nota Fiscal nº 26

aquisição de 1 arquivo
e três mesas para a
Biblioteca Municipal " 1.464,00 1.464,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

17/12,80

Serraria Paulista:

Nota Fiscal nº 7102

aquisição de 9 duzias
de ripa para o churras-
co ao Governador do Es-
tado, na Escola Prática
de Agricultura "Fernan-
do Costa".

Cr.\$ 316,80

Nota Fiscal nº 7137

aquisição de 15 vigas
para conserto da estra-
da dos Bairros Ramalho
e Combate

Cr.\$ 315,00

Nota Fiscal nº 7145

aquisição de 100 metros
de sarrafos e 5 taboas
para construção de cabi-
nes eleitorais

Cr.\$ 260,00 891,60

Irmãos de Bem:

Nota Fiscal nº 84

4.000 tijolos prensados
empregados na constru-
ção do calçamento da
Rua Amador Bueno

Cr.\$ 832,00

Nota Fiscal nº 106

1.000 tijolos para
construção de boeiro
na Rua Amador Bueno

Cr.\$ 208,00 1.040,50

Nota Fiscal nº 113

1.000 tijolos para cons-
trução de boeiro na Rua

11/au/430,00 = 3.644,50



III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

Rua Amador Bueno Cr.\$ 208,00 ✓

Nota Fiscal nº 1151.000 tijolos para
construção de boeiro
na Rua Amador Bueno " 208,00 ✓Nota Fiscal nº 1641.000 tijolos prensa-
dos empregados nas
obras do calçamento
da Rua Amador Bueno " 208,00 ✓ 624,00

Fernando Morcelli:

Notas Fiscais numeros:
 238, 239, 237, 151, 241,
 158, 159 e 160:
 aquisição de 12.700 tijo-
 los, a razão de Cr.\$220,00
 o milheiro, empregados em
 diversas obras no exercício
 do Snr. Moacyr Capello

Cr.\$2.794,00 ✓ 2794,00

Industrias Bonafé:

Nota nº 40712 ganchos para carroça
de terra " 16,00 .Nota nº 4495 - A1 rastelo para turma " 20,00 .
 2 chavetas para carroça
de lixo " 3,00 ✓ 39,00

TRANSPORTE - R\$101,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

IV
7.101,60

-4-

Nota nº 3905

1 solda em um martelo	Cr.\$	5,00
--------------------------	-------	------

Nota nº 3937

Referrar 2 rodas da carroça de lixo nº 5	<i>30,00</i>
Referrar 2 rodas da de lixo da Rua 15 de novembro	Cr.\$ 20,00
solda em 1 martelo	5,00

Nota nº 3959

24 parafusos com respectivas roscas	Cr.\$	72,00
--	-------	-------

Nota nº 4013

Serviço em 1 eixo de 1 carroça de lixo	Cr.\$	15,00
---	-------	-------

Nota nº 3913

Furar 2 canos para caminhão de irriga- ção	Cr.\$	20,00
--	-------	-------

Nota nº 4108

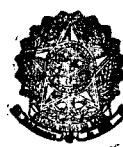
Conserto carroça de lixo nº 6, lado novo	60,00
tampa, conserto eixo	30,00
e 1/2 bucha nova	170,00
Tinta	60,00

187,00

Nota nº 4130

7/10/1960

85,00



VI

75.88,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

-5-

Nota nº 4130

Reforma caixão carroça de terra Cr.\$ 50,00

Nota nº 3908

1 K 1/2 bronze Cr.\$ 49,50

Nota nº 3881

Cano, cortado, soldado e endireitado Cr.\$ 140,00

Nota nº 4436

carroça irrigação nº 10
referrado 2 rodas Cr.\$ 30,00
2 ganchos e novo
varal Cr.\$ 20,00
carroça irrigação nº 1 " 30,00

Nota nº 4032

1 par de taco na carroça de irrigação Cr.\$ 40,00

Nota nº 4123

1 dobradiça e 4 ganchos para carroça de terra " 35,00

Nota nº 4110

Soldar um aro Cr.\$ 15,00
medidor para o Matadouro Cr.\$ 15,00

Nota nº 4109

Solda em 1 roda Cr.\$ 5,00
Reforma carrinho de mão Cr.\$ 150,00 579,50

1121480.170 - 8108,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

-6-

V/V
8.168/10

Nota nº 4164

Reforma carroceria caminhão Cr.\$ 1.185,00

Nota nº 4221

Conserto carroça de lixo

2 roelas	Cr.\$	10,00
4 Chavetas	"	10,00
solda 1 força	"	10,00

Nota nº 4161

Reforma de 1 arame Cr.\$ 95,00

Nota nº 4222

Carroça irrigação:

duas soldas	Cr.\$	45,00
2 ganchos	"	6,00
1 solda e 2 roelas	"	15,00

Nota nº 4434

Conserto 1 tesoura	Cr.\$	3,00
solda de uma roda	"	5,00

Nota nº 4468

9 pontas feitas em picaretas	Cr.\$	112,50
------------------------------	-------	--------

5 pontas batidas em picaretas	"	12,50
-------------------------------	---	-------

5 inmendas em picaretas	"	60,00
-------------------------	---	-------

1 ese	"	30,00
-------	---	-------

159,00

10/11/1987 9/567/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

VII

9.767,10

-7-

Nota nº 4467

Solda em 1 caminhão Cr.\$ 5,00

Nota nº 4252

Bater 1 bico e 1 facão "	9,00
1 gancho "	6,00
reforma de 1 disco "	50,00

Nota nº 4437

2 eses para carroça de lixo	Cr.\$ 4,00
--------------------------------	------------

Nota nº 4089

Reforma na carroça de irrigação nº 11	Cr.\$ 28,00
--	-------------

Nota nº 4435

conserto carroça lixo nº 5: 1 varal, 1 tampa, e conserto 1 tampa "	130,00
referrado 2 rodas	30,00
5 ganchos novos	20,00
	<u>282,00</u>

10.049,10



H. polit. M. L. aman. Alvaro Tomio

✓ REJUNTO

CASA NOVA	208,80
CASA MIELET	40,00
SENCGOAT OCCOCRA LÉDA	7.464,00
SERRARIA PAULISTA	891,80
IRMÃOS DE BEM	7.664,00
FERNANDO MORCECC	2.794,00
INDUSTRIAS BONAFÉ	2.956,50
SOMA..... GRH	10.019,10



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

Os membros abaixo assinados da Comissão Especial, designados por esta Câmara Municipal para darem parecer aos projetos de leis numeros 31 e 32, apresentam as seguintes razões porque não concordam com os referidos projetos de leis:

1º) O próprio Prefeito Municipal daquela época reconhece como ilegal o ato que estava praticando.-

2º) Nenhuma despesa que não constasse do Orçamento poderia ser feita sem um decreto-lei aprovado pelo Departamento das Municipalidades e Comissão de Assuntos Municipais (depois da Constituição Estadual).-

3º) Não nos parece que as despesas efetuadas foram com obras de calamidade pública ou inadiáveis.

Pelos itens acima expostos não concordamos com os projetos de leis numeros 31 e 32, porquanto iríamos aprovar atos ilegais e abrirmos sérios precedentes para as administrações futuras.

No entretanto achamos que a Casa deve processar os responsáveis pelos avultados gastos do dinheiro público.

Abaixo relacionamos as contas à pagar do exercício de 1947, que pelas diversas remessas feitas pelo Executivo Municipal, montam na elevada importância de Cr.\$... 350.838,50 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros e cinco centavos):

Contas apuradas pela Comissão nomeada pelo Snr. Prefeito Municipal pelas portarias 433, 443 e 444	Cr.\$ 194.409,10
Contas enviadas pela Contadoria ao Snr. Prefeito Municipal	Cr.\$ 20.944,70
Conta de fornecimento de Fernando Morcelli	Cr.\$ 2.794,00
Aluguel do prédio onde funcionava o Grupo Escolar Dr. Manoel Jacyno Vieira de Moraes	Cr.\$ 720,00
Contas de diversos Fornecedores	Cr.\$ 10.049,00
Vales no cofre da Tesouraria	Cr.\$ 121.951,60
Soma total	Cr.\$ 350.838,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI Nº 31

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-
RASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr. \$ 218.147,80 (duzentos e desoito mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos) para fazer face ao pagamento de contas de fornecimento e prestação de serviços, realizados no exercício de 1947, conforme levantamento feito pela Comissão especial encarregada e relatório que acompanharam o ofício nº 462/48, da Prefeito Municipal, datado de 11 de maio de 1948.

Art. 2º - O Executivo Municipal promoverá a revisão de cada conta antes de ser paga, afim de verificar a sua procedencia e a prestação dos serviços ou fornecimentos realmente havidos.

Art. 3º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operação de crédito que o Prefeito fica autorizado a realizar, sujeita a aprovação da Camara Municipal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirassununga, 11 de maio de 1948.-

Objeto de gênero, favorável a favoráveis, para dar respostas, 11/5/48, para de Amraes

(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-

RELACAO dos credores da Prefeitura Municipal, em
31 de Dezembro de 1947.

Contas Empenhadas
Contas Com Requisição
Contas Sem Requisição

Com distribuição pelas respectivas verbas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

1/6
PLANO NM (1)

R E L A Ç Ã O dos credores da Prefeitura Municipal de Pirassununga, em 31 de Dezembro de 1947, com discriminação de "Contas Empenhadas", "Contas com Requisição" e "Contas sem Requisição", a saber:

C R E D O R E S	C	O	N	T	A	S
	EMPENHADAS	S/REQUISIÇÃO	C/REQUISIÇÃO			
Central Eletrica Rio-Claro S/A	-	19.078,50				-
X Ernesto Marucci	-	5.000,00				-
Galicio Del Nero	-	2.477,30			2.146,70	
X Jonas Batista de Castro	654,40	-			1.938,50	
Egydio Domenico	-	693,00			- 435,00	
X Angelo Bruno	-	739,20			1.545,20	
Jose Spoljaric	1.574,30	135,00				-
X Antonio Del Nero	262,10	-				-
X Antonio Gomar	415,00	386,00				-
Moacyr Fonseca	-	220,00				-
X Adolfo Cagliarani	-	-			234,00	
Morais & Cia. Ltda.	-	43,80			48,90	
Fernando Genari Filho	-	270,00				-
Pedro Batistela & Cia.	-	347,20			2.451,60	
José Paganotti	-	1.635,00				-
Luiz Leonardi & Cia.Ltda.	-	5.970,00				-
Auto Viação Pirassununga Ltda.	-	701,10				-
Auto Viação Pirassununga Ltda.	-	1.450,00				-
Auto Viação Pirassununga Ltda.	-	6.910,00				-
Adhemar Franchi	-	5.140,00				-
Adhemar Franchi	-	3.550,00				-
Adhemar Franchi	-	3.510,00				-
Adhemar Franchi	-	10.150,00				-
Adhemar Franchi	-	10.260,00				-
Amadeu Galassi	-	500,00				-
Irmaos Ruegger	-	1.331,20				-
Armando Caron	-	1.520,00				-
X Arthur José da Cunha	-	230,00				-
X Moncrief Terrel	-	12.300,00				-
Virgilio Feldstein	-	1.050,00				-
Domingos Pecora & Cia.	-	21.748,00				-
X Cherubim Bueno da Silva Junior	-	1.000,00				-
X M.Xavier & Cia.	-	120,00			5.142,30	
M.Xavier & Cia.	-	2.549,90				-
M.Xavier & Cia.	-	458,00				-
M.Xavier & Cia. (saldo de 1946)	-	1.477,20				-
Martins & Xavier	389,00	6.699,80			371,00	
Martins & Xavier	-	840,00				-
Indalecio Caminha Fernandes	-	22.448,10				-
X Luiz Dalmonte & Irmaos	-	-			125,00	
X Antonio Zerbetto	-	40,80				-
Olympio Felicio de Souza	-	8.905,60				-
Oliveira & Brusco	-	15,00				-
Carlos Favaro & Irmaos	30,00	300,00				-
X José Gomar Januzzi	-	-			10,00	
Machado,Capello & Cia.	-	2.222,20				-
Machado,Capello & Cia.	-	2.450,00				-
Machado,Capello & Cia.	-	1.420,20				-
Vail Chaves	-	2.450,00				-
A transportar	3.324,80	170.742,10			14.448,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

ELAIS DOIS (2)

Transporte	3.324,80	170.742,10	14.448,20
Rubens Elias & Cia.	42,00		
Herdeiros de Felipe Schmidt	4.880,00		
Herdeiros de Batista Colombo	412,00		
Batista de Paoli	90,00		
Angelo Adani	270,00		
Fernando Adani	200,00		
Somas	9.218,80	170.742,10	14.448,20

RESUMO

Contas Empenhadas	9.218,80
Contas SEM Requisição	170.742,10
Contas COM Requisição	14.448,20
Total de Contas Credoras	194.409,10

-Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e nove cruzeiros e dez cnt.

Pirassununga, 3 de Março de 1948

Antônio Gabinho Andrade Filho
- Procurador

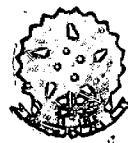


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

JOAQUIM CRISTOVAM
FOLHETOS (3)

DISTRIBUIÇÃO das DESPEZAS relativas ás DIVERSAS CONTAS A PAGAR, em
31 DE DEZEMBRO DE 1.947

<u>ESCOLAS MUNICIPAIS</u>			
<u>Escola do Matao</u>			
Galicio Del Nero, C/req.	52,00		
M.Xavier & Cia, C/req.	<u>150,40</u>	202,40	
<u>Escola Getulio Vargas</u>			
Galicio Del Nero, C/req.	48,00		
M.Xavier & Cia., C/req.	<u>78,10</u>	126,10	
<u>Escola Cachoeirinha</u>			
Galicio Del Nero, C/req.	80,00		
M.Xavier & Cia., C/req.	<u>119,10</u>	199,10	
<u>Escola Santa Teresa</u>			
M.Xavier & Cia., C/req.		141,30	
<u>Escola Santa Rita</u>			
M.Xavier & Cia., C/req.		135,80	
<u>Escola São Luiz</u>			
M.Xavier & Cia., C/req.		95,50	
<u>Escola do Descarocador</u>			
M.Xavier & Cia., C/req.		148,40	
<u>Escola Orfanato Menino Deus</u>			
M.Xavier & Cia., C/req.		347,70	
<u>Escola Duas Barras</u>			
M.Xavier & Cia., C/req.		105,80	
<u>Escola do Potreiro</u>			
Galicio Del Nero, S/req.	115,00		
Morais & Cia.Ltda, C/req.	44,40		
M.Xavier & Cia., C/req.	<u>221,10</u>	380,50	
<u>Escola do Cascalho</u>			
Pedro Batistela & Cia,C/req.		112,00	
<u>Escola Joaquim Cristovam</u>			
M.Xavier & Cia., C/req.		74,50	
<u>Escolas Municipais</u>			
Amadeu Galassi, S/req.	500,00		
M.Xavier & Cia, C/req.	<u>11,10</u>	<u>511,10</u>	2.580,20
<u>CARRETOS DIVERSOS</u>			
<u>Carretos de Areia</u>			
Adhemar Franchi, S/req.	360,00		
Domingos Pecora & Cia, S/req.	<u>100,00</u>	460,00	
<u>Carretos de Pedras</u>			
Adhemar Franchi, S/req.		1.710,00	
<u>Carretos de Pedregulhos</u>			
Arthur José da Cunha,S/req.	230,00		
Auto V.Pirassununga Lt. S/req.	2.810,00		
Domingos Pecora & Cia.-S/req.	13.180,00		
Adhemar Franchi, S/req.	<u>13.590,00</u>	29.810,00	
<u>Carretos de Terra</u>			
Auto V.Pirassununga Lt.-S/req.	1.450,00		
Auto V.Pirassununga Lt.-S/req.	4.100,00		
Domingos Pecora & Cia.-S/req.	4.975,00		
Adhemar Franchi- S/req.	<u>16.200,00</u>	<u>26.725,00</u>	58.705,00
<u>CEMITERIO MUNICIPAL</u>			
Antonio Del Nero-Empenhado			222,10
<u>SEMOVENTES</u>			
Moncrief Terrel -S/req.			12.300,00
A transportar			73.807,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Elys. QUATRO (4)

6			
	Transporte		
<u>VEICULOS (CAMINHÃO)</u>			73.807,30
<u>Caminhao</u>			
Galicio Del Nero-C/req.	45,50		
Jonas B.de Castro-C/req.	150,00		
José Spoljaric-S/req.	135,00		
José Spoljaric-Empenhado	788,30		
Fernando Genari Filho-S/req.	90,00		
Martins & Xavier-S/req.	6.699,80		
Martins & Xavier-C/req.	371,00		
Martins & Xavier-Empenhado	389,00		
Machado,Capello &Cia,S/Req.	3.208,00	11.876,60	
<u>Arreios e Veiculos</u>			
Jonas B.de Castro-C/req.	1.090,00		
Egydio Domenico-C/Req.	95,00	1.185,00	13.061,60
<u>SERVIÇOS DE AGUAS</u>			
<u>Reservatorio</u>			
Galicio Del Nero, C/req.		20,00	
<u>Repreza Nova</u>			
Galicio Del Nero-C/req.		9,00	
<u>Repreza Velha</u>			
Angelo Bruno-C/req.	70,00		
Fernando Genari Filho-S/req.	180,00	250,00	
<u>Aguas e Exgottos</u>			
Jonas B.de Castro-C/req.		25,00	
<u>Serviços Aguas</u>			
Antonio Bruno-C/req.	433,20		
Antonio Gomar- Empenhado	365,00		
Moacyr Fonseca-S/req.	220,00		
Armando Caron-S/req.	1.520,00		
Armando,digo,Antonio Gomar S/r	386,00	2.924,20	3.228,20
<u>GUIAS, SARGETAS E BOEIROS</u>			
Galicio Del Nero-C/req.		298,00	
Galicio Del Nero-S/req.		138,00	
Egydio Domenico-C/req.		222,20	
Dif.na soma do precedente		0,60	
Angelo Bruno-C/req.		272,00	
Pedro Batistela & Cia.C/req.		70,00	1.000,80
<u>FERRAMENTAS</u>			
Pedro Batistela & Cia-C/req.		6,00	
Rubens Elias & Cia.-Empenhado		42,00	48,00
<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>			
Oliveira & Brusco -S/req.		15,00	
Vail Chaves-alugueis-S/req.		2.450,00	2.465,00
<u>SERVIÇOS ELEITORAIS</u>			
M.Xavier & Cia. S/req.			458,00
<u>JUROS S/EMPRESTIMO A PRAZO FIXO</u>			
Herd.Felipe Schmidt- Empenhado		4.880,00	
Herd.Batista Colombo-Empenhado		412,00	
Batista de Paoli- Empenhado		90,00	
Angelo Adani - Empenhado		270,00	
Fernando Adani- Empenhado		200,00	5.852,00
A transportar			99.920,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Eduardo Gómez 5/6
Fls.CINCO (5)

	Transporte			
<u>CALÇAMENTO</u>				99.920,90
Egydio Domenco-S/req.	693,00			
Indalecio Caminha Fernandes	<u>22.448,10</u>	<u>23.141,10</u>		23.141,10
<u>ESTRADAS DE RODAGEM</u>				
<u>Estrada de Analândia</u>				
Galicio Del Nero-C/req.	26,60			
Egydio Domenico-C/req.	73,20			
José Faganotti,-S/req.	1.635,00			
Adhemar Franchi-S/req.	150,00			
Olympio Felicio de Souza-S/r.	8.905,60			
Machado, Capello & Cia.-S/req.	662,20	<u>11.452,60</u>		
<u>Estrada do Matao</u>				
Galicio Del Nero-C/req.	13,00			
Jonas B.Castro- C/req.	56,00	<u>69,00</u>		11.521,60
<u>RELOGIO PUBLICO</u>				
Galicio Del Nero-C/req.				27,60
<u>MANILHAS</u>				
Galicio Del Nero-C/req.	192,00			
Egydio Domenico-C/req.	44,00			
Angelo Bruno-C/req.	140,00			376,00
<u>JARDIM DA ESCOLA NORMAL</u>				
Galicio Del Nero -C/req.	362,00			
Angelo Bruno-C/req.	525,00			
Morais & Cia.Ltd.-S/req.	19,80			
Luiz Leonardi & Cia.Ltd.-Dup.	5.970,00			
Irmaos Ruegger -Dup.66-S/req.	1.331,20			
Luiz Dalmonte & Irmaos C/req.	125,00			
<u>OBRAS PUBLICAS (SEDE)</u>				8.333,00
Jonas B.Castro-C/req.				175,00
<u>CONSERV.VIAS PUBLICAS-DISTRITO</u>				
Antonio Gomar-Empenhadão				50,00
<u>PONTES</u>				
<u>Ponte do Ribeirão do Ouro</u>				
Galicio Del Nero-S/req.	364,00			
Jonas B.Castro-C/req.	127,50			
Angelo Bruno-C/req.	105,00			
Pedro Batistela & Cia.-C/req.	1.983,60	<u>2.580,10</u>		
<u>Ponte do Roque</u>				
Galicio Del Nero,C/req.	113,00			
Galicio Del Nero, S/req.	136,00	<u>249,00</u>		2.829,10
<u>TELEFONE</u>				
Antonio Zerbetto-S/req.				40,80
<u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>				
Galicio Del Nero-C/req.	131,70			
Morais & Cia.Lt.-C/req.	4,50			
Virgilio Feldstein-S/req.	1.050,00			
M.Xavier & Cia.-C/req.	3.513,50			4.699,70
<u>ESTATUA CARLOS GOMES</u>				
Pedro Batistela & Cia.-C/req.				280,00
<u>POSTO DE MONTA</u>				
Galicio Del Nero-C/req.				319,00
<u>HERMA A D.ANITA COSTA</u>				
Galicio Del Nero-C/req.				170,00
<u>HOMENAGEM A DR.ADHEMAR DE BARROS</u>				
Morais & Cia.Ltd.-S/req.				24,00
<u>LUBRIFICANTES</u>				
Jonas B.de Castro-C/req.		<u>A traansportar</u>		410,00
				152.317,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

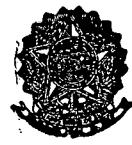
BBM/6
Fls. SEIS (6)

	Transporte	152.317,80
<u>ILUMINAÇÃO</u>		
Central Eletrica Rio-Claro S/A	519,70	
Iluminação Posto de Saude-S/req.	388,20	
Idem Escola Noturna-S/req.	211,00	
Idem Cadeia Publica-S/req.	2.136,00	
Idem Escola Normal-S/req.	13,50	
Idem do Matadouro-S/req.	646,20	
Idem do Distrito-S/req.	11.179,70	
Iluminação Publica-S/req.	636,20	
Energia "Limpeza Publica"-S/req.	3.348,00	
Energia "Bomba de Agua"-S/req.	19.078,50	
<u>LIMPEZA PUBLICA</u>		
Jonas B.de Castro-C/req.	216,00	
Adolfo Cagliarani-C/req.	234,00	
Domingos Pecora & Cia.-S/req.	400,00	
Cherubim B.Silva Jr.-S/req.	<u>1.000,00</u>	1.850,00
<u>JARDINS</u>		
Galicio Del Nero-C/req.	244,00	
Jonas B.de Castro-C/req.	62,00	
Antonio Del Nero-Empenhado	40,00	
Carlos Favaro & Irmaos-Empenhado	30,00	
José Gomar Januzzi-C/req.	<u>10,00</u>	386,00
<u>MATADOURO MUNICIPAL</u>		
Ernesto Marueci- Serviços	5.000,00	
Galicio Del Nero-C/req.	22,90	
Galicio Del Nero-S/req.	750,00	
Jonas B.de Castro-C/req.	281,40	
Adhemar Franchi-Sem Req.	600,00	6.654,30
<u>OLEOS E COMBUSTIVEIS</u>		
José Spoljaric- Empenhado	786,00	
Auto V.Pirassununga Lt.-S/req.	501,10	
Machado, Capello & Cia.-S/req.	<u>2.222,20</u>	3.509,30
<u>VERBAS NÃO ESPECIFICADAS</u>		
Galicio Del Nero-S/req.	946,70	
Angelo Bruno-S/req.	739,20	
Auto V.Pirassununga Lt.-S/req.	200,00	
Domingos Pecora & Cia.-S/req.	3.093,00	
Pedro Batistela & Cia.-S/req.	347,20	
Carlos Favaro & Irmaos-S/req.	300,00	
M.Xavier & Cia.-S/req.	120,00	
M.Xavier & Cia.-S/req.	2.549,90	
M.Xavier & Cia.-S/req.	1.477,20	
Martins & Xavier-S/req.	<u>840,00</u>	10.613,20
Total		194.409,10

-Cento e noventa e quatro mil,quatrocentos e nove cruzeiros e dez cents.

Pirassununga, 3 de Março de 1948

BBM/6
Antônio Pires Lopes Filho
Thomas Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 611/48

Pirassununga, 6 de Julho de 1948.-

Senhor Presidente.

Para ser distribuido à Comissão de Finanças e Orçamentos, que atualmente está verificando da procedencia e exatidão das contas contraidas no exercício de 1947, relacionadas para pagamento em época oportuna, trasmiso a V.Excia. cópia do requerimento nº 339/48, no qual d. Tereza Seisdedos reclama o pagamento do aluguel do prédio nº 185 - 187, da rua 15 de Novembro, correspondente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1947 e de Janeiro a 10 de Abril do corrente exercício.

Com referência ao aluguel alusivo ao período de Setembro a Dezembro de 1947, cumpre-me salientar que a interessada deixou de atender à chamada de contas promovida pela Comissão encarregada de revisá-las, logo no inicio deste ano.

Interpelada a requerente, nesse sentido, foi dito que a mesma não teve conhecimento da proclama em apreço, motivo porque deixou de se habilitar em tempo hábil na chamada de contas já referida.

Sirvo-me dessejor para renovar a V.Excia. os meus protestos de estima e maior apreço.

Sebastião Domingues
Prefeito Municipal.

Exmo. Snr.
Dr. Artur Vieira de Moraes
DD. Presidente da Câmara Municipal de
PIRASSUNUNGA



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º 248/48

Assunto: Transmitindo
Requerimento.

Em resposta

Em 10 de Julho de 1948.

Exmo. Snr.
Alziro Pozzi,
D. Presidente da Comissão de:
Finanças, Orçamento e Lavoura.
Nesta.

De ordem do Exmo. Snr. Presidente, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, o incluso requerimento assinado pelo Senhor Vicente Denofrio e ofício do Executivo Municipal que transmite o mesmo.

Vulho-me do ensejo para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Leopoldo



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

PARECER

Sobre as contas municipais dependentes de pagamento.

Sou de parecer que devem ser pagas para salvaguardar o bom nome e conceito desta Prefeitura, mas que se faça prova das contas apresentadas (as que não tiver) quem autorizou a compra, ou quem a recebeu ou mesmo quem a utilizou.

IRREGULARIDADES folhas 2 do volume do mesmo numero.

A Comissão de verificação lembrou o Exmo. Sr. Prefeito a conveniencia de promover um entendimento direto com firmas fornecedoras, sobre preços diferentes na nota de entrega e da fatura.

Lembrança útil pois assim facilitará o acordo entre as duas partes.

Sou também de parecer que se lavre um voto de louvor à Comissão de verificação pelo seu trabalho tão bem organizado e perfeito.

Sala das Sessões, Julho de 1948.

a) Edmür Pereira de Araujo.

*confere com o original
Alice de Andrade*

T^DA RECER.

Sou de parecer que o reembolso
do Sr. Vicente Guedes seja "defrido" salvo
se não estiver de acordo, valer do acúmulo
e meses a receber conforme o exposito.
Isca das Comissões 19 fev de 1948
Edmundo Pereira de França
Membro da Comissão Financeira Documento à Límina.



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º 69/49

Assunto :

Em resposta

Em 7 de Abril de 1949.

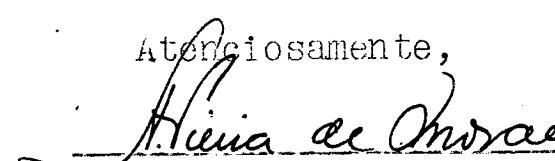
Exmo. Snr.
Sebastião Domingues,
D. Prefeito Municipal.
Nesta.

Em atenção à solicitação contida em o oficio nº 213/49, tenho a honra de tornar às mãos de V. Excia., os projetos de leis números 31 e 32, da autoria desse Executivo, e que foram rejeitados por esta Casa.

Em anexo aos mencionados projetos remeto a V.Excia., todos os pedidos de pagamento de contas do exercício de 1947, que direta ou indiretamente, foram enviados a esta Casa.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Presidente.